



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
Coordenadoria de Assistência Estudantil  
Divisão de Gestão de Moradia

## **ADITIVO AO EDITAL Nº16/2020 - PRAE/UFC**

(Edital de Convocação das Eleições para Diretores/as das Residências Universitárias da UFC - Exercício 2021)

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, pelo presente Aditivo, altera o disposto no **subitem 3.4 (Da votação), letra “e”**, do Edital nº 16/2020/PRAE/UFC, que diz: “cada residente terá direito a votar na quantidade de vagas de diretores existentes na casa em que mora (exemplo: se mora na Residência 125, poderá votar em quatro candidatos/as; mas se mora na Residência 2133, poderá votar em apenas um). As cédulas de votação virtual indicarão essa quantidade, que também se encontra expressa no Anexo I do presente Edital”. Por meio deste Aditivo, o referido subitem passa a vigorar com o seguinte texto: “cada residente terá direito a votar em apenas um/a dos/a candidatos/as elegíveis de cada casa, informação que deverá constar nas cédulas de votação virtual”.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2020

Profa. Dra. Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freire  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da UFC